



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 6023.2019/0002100-7

Interessado: Tibério NISS Empreendimentos e Participações LTD.

Contribuintes: 072.025.0013-2 / 0076-0/0114-7 / 0116-3 / 0117-1 / 0130-9 / 0197-1

Local: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1773

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, protocolado em 25/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HMP, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana Tucuçuvi.

PRONUNCIAMENTO/007/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 025106991).

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.